LEI Nº 203 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.993.

"REAJUSTA OS VALORES DAS DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FLÁVIO FERREIRA LIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Reajustado de 74% (setenta e quatro por cento) os valores das Diárias concedidas na Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Campinápolis, 22 de Setembro de 1.993.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal

Sancionado em 28/09/93.

FLÁVIO FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal